



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 841, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.977

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal
de Mococa, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria de
Serviços de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte
transferência de dotação:

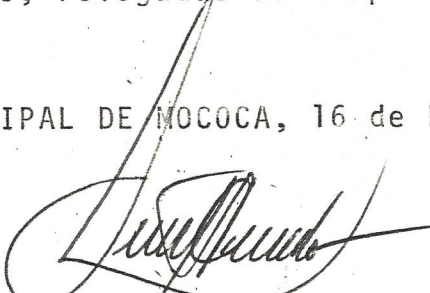
| | | |
|-------------|---|--------|
| | RECURSO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS | |
| 8 | Encargos Gerais do Município | |
| 8.2 | Despesas Diversas da Administração | |
| 3242.00 | Juros de Empréstimos | |
| 03080332.74 | Juros da Dívida Pública | 420,50 |

P
A
R
A

| | | |
|-------------|-------------------------------|--------|
| 4312.00 | Amortização de Empréstimos | |
| 03080332.75 | Amortização da Dívida Pública | 420,50 |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de DEZEMBRO DE 1.977.


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 16, 12, 1977

PUBLICADO NO JORNAL

A Mococa
Nº 3.713 PAG 2

EM 31, 12, 1977

MOCOCA 16, 12, 1977